



COMUNICADO CEL - DS/SP 15/2024

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL da DS/SP, eleita em Assembleia de 13/07/24, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art 3º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Delegacia Sindical - para o triênio 2025/2027 - vem, por intermédio deste, **comunicar** que **amanhã**, 02/10/2024, faremos a apuração dos votos por correspondência.

São Paulo, 01 de outubro de 2024